CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 108/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a substituição das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de LED na localidade de Canto Redondo.**

JUSTIFICATIVA

A modernização da iluminação pública por meio da substituição das lâmpadas de mercúrio por tecnologia LED trará inúmeros benefícios para a população. Além de proporcionar uma iluminação mais eficiente e duradoura, essa medida contribuirá para a redução do consumo de energia, resultando em economia aos cofres públicos.

Outro ponto relevante é o aumento da segurança nas vias públicas, pois a iluminação LED oferece maior claridade, melhorando a visibilidade noturna e auxiliando na prevenção de crimes e acidentes. Além disso, essa ação é ecologicamente sustentável, uma vez que as lâmpadas de LED possuem menor impacto ambiental.

Diante do exposto, esta Indicação visa atender a uma demanda importante da comunidade, garantindo mais segurança, eficiência e sustentabilidade para a localidade de Canto Redondo.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 27 / 03 / 25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03 / 02 / 2025
Servidor:
Matrícula: 2104